

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dá outras providências”.**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff/RS, com as seguintes classificações funcionais, programáticas e orçamentárias:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**06.04 Gasto Não Computado no Ensino – Recursos Vinculados**

06.04.12. Educação

06.04.12.361. Ensino Fundamental

06.04.12.361.00116. Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental

06.04.12.361.00116.2.163–MANUTENÇÃODAS AÇÕES ARTICULADAS/P.A.R.-

BRINQUEDOS

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.00.00.00 - Transferência à União

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 1.090,64

3.3.20.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.20.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 18.909,36

**(Recurso: 1140– FNDE/TC PAR 20140350)**

OBJETIVO: Esta atividade visa a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff.(Conforme Contrato nº 011/2014 firmado com Emethods do Brasil LTDA-ME).

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 20.000,00**

**Art.2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

I - Receita proveniente do Termo de Compromisso PAR nº. 201403050 – Processo nº. 23400000668201119, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff/RS no valor de.....R\$ 18.909,36

II - Receita originária da aplicação financeira proveniente do Termo de Compromisso PAR PAR nº. 201403050 – Processo nº. 23400000668201119, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff/RS, no valor de.....R\$ 1.090,64

**TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.**

**CLAÚDIO AFONSO ALFLEN,**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

**REGIME: URGÊNCIA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a finalidade de aquisição de brinquedos para as escolas municipais, dentro do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme Termo de compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação-FNDE e o Município de Victor Graeff-RS, com repasse de R\$ 18.909,36 do Ministério da Educação, através do FNDE e contrapartida do Município no valor de R\$ 1.090,64.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, para podermos finalizar a execução deste projeto de grande importância para a municipalidade, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 30 de abril de 2014

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal